



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO 131/CAE-LAQFA/2025



AQUISIÇÃO DE TESTE DE TRIAGEM RÁPIDO

PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PAG nº 67106.001555/2025-28

Desmembrado do PAG: 67106.000004/2024-66

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Processo Administrativo nº 67106.000004/2024-66

TERMO ADITIVO 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/CAE-LAQFA/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA - LAQFA E A EMPRESA PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR.

A **União**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DA AERONÁUTICA - LAQFA**, com sede na Estrada do Galeão, 4001, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0099-14, neste ato representado pelo Sr. Arilson Dias Cel QOFARM Bio, Diretor do LAQFA, nomeado pelo Boletim Interno Ostensivo nº 14, de 19 de janeiro de 2024, do GAP GL, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.637.221/0001-91, sediada na Avenida das Américas, nº 10101, Lojas 142 a 144, Barra da Tijuca – RJ, CEP 22.793-082, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Julio Cesar Gonçalves Martins, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001555/2025-28 desmembrado do PAG 67106.000004/2024-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 131/CAE-LAQFA/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/07/2026 até 03/07/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.2.1 Supressão quantitativa consistente na redução de 20.743 (vinte mil, setecentos e quarenta e três) unidades, correspondente ao valor de R\$ 1.138.831,90 (um milhão, cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea b e Art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 3.416.495,60 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	03/07/2025	03/07/2026	R\$ 4.555.327,50
1º Termo Aditivo	04/07/2026	03/07/2027	R\$ 3.416.495,60
Valor Total do Contrato			R\$ 7.971.823,10

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 1/120043;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2025

- III) Programa de trabalho: 214537;
- IV) Elemento de despesa: 339030 ;
- V) Ação: 2004; e
- VI) Plano interno: CG190904100.

4 CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme Cláusula Décima do Contrato nº 131/CAE-LAQFA/2025.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.1 A implantação do programa de integridade para fins de atendimento do art. 25, §4º, da Lei n. 14.133, de 2021 pela contratada será obrigatória devendo observar as disposições do Decreto n. 12.304, de 2024 e da Portaria Normativa SE/CGU n. 226, de 9 de setembro de 2025.

6 CLAUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

7 CLÁUSULA SÉTIMA– RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8 CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1 Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º,

§2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

ARILSON DIAS Cel Farm

Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR GONCALVES MARTINS

Data: 03/07/2026 09:27:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO CESAR GONÇALVES MARTINS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

TAÍS CEZARINO GASTIN 1º Ten QOCON ADM

Agente de Controle Interno

LUCIANA DA COSTA GOMES ALEGRE 2º Ten QOCON FARM

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo_aditivo_com_supressaoassinado
Data/Hora de Criação:	03/07/2026 12:47:10
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	72f912d6318d409387b1bef153b6e527
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIANA DA COSTA GOMES ALEGRE no dia 03/07/2026 às 09:47:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TAÍS CEZARINO GASTIN no dia 03/07/2026 às 10:46:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ARILSON DIAS no dia 03/07/2026 às 11:41:33 no horário oficial de Brasília.